



– C A E –
Conselho de Alimentação Escolar
de Brejo Santo-CE

Regulamentado pela Lei Municipal N.º 969,
de 23 de maio de 2017.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CAE – CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – DE BREJO SANTO-CE. Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, na Casa dos Conselhos da Educação, foi realizada a referida reunião com a presença das pessoas abaixo assinadas. A reunião foi aberta e coordenada pela Presidente do CAE, Maria de Fátima Alves Moreira, que saudou a todos e apresentou a pauta da mesma:

1) Apreciar o ofício a ser expedido aos gestores escolares sobre as implicações e a proibição da venda de gêneros alimentícios nas dependências das escolas da rede pública municipal de ensino de Brejo Santo-CE. Inicialmente, a ata da última reunião foi lida, apreciada e aprovada pelos conselheiros presentes. Em seguida, a Presidente do CAE fez uma breve retomada das deliberações da última reunião e passou a palavra para a nutricionista do PNAE municipal, Glauciane de Sousa Bezerra, a qual fez uma breve contextualização quanto à fundamentação do ofício em pauta. Logo em seguida, a Presidente do Conselho distribuiu cópias do ofício a ser expedido para os gestores escolares sobre as implicações e a proibição da venda de gêneros alimentícios nas dependências das unidades escolares e iniciou a leitura em voz alta do texto em questão. Durante a leitura, os conselheiros presentes fizeram algumas intervenções a fim de esclarecerem suas dúvidas. Ao fim da leitura, foi aberto o espaço para que os conselheiros presentes apreciassem o teor do ofício apresentado. Após uma breve discussão, a totalidade dos conselheiros presentes deliberou pela aprovação do referido texto. Logo em seguida, a presidente do Conselho informou que os próximos passos serão providenciar as cópias do ofício, envelopá-las, endereçá-las; marcar as datas para a entrega e fazer a escala dos conselheiros que farão a entrega, tendo em vista que será mais uma oportunidade de sensibilização. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente do CAE, Maria de Fátima Alves Moreira, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ata que após ser lida, apreciada e aprovada, será assinada pelos presentes. Brejo Santo-CE, cinco de maio de dois mil e vinte e cinco.

Rua Neco Jacinto, 55 – Bairro São Francisco – Brejo Santo-CE
CEP: 63.260-000 / Fone: (88) 3531-1042 / e-mail: caebrejosanto@bol.com.br



– C A E –

Conselho de Alimentação Escolar de Brejo Santo-CE

Regulamentado pela Lei Municipal N.º 969,
de 23 de maio de 2017.

Maria de Jesus dos Anjos

Glauciane de Souza Bezerra

Maria Cristina Martins Medeiros

Geovany Alves da Silva

Leandra Cristina Reis

Maria Adelaide da Rocha Felep

Francisco Ailton Ruudo da Silva

Eliane de Souza Leite

Wagner David Rocha

Francisco Paulo dos Reis de Oliveira.

Samara Sônia Bezerra Alves.

Welliane Fernandes de Almeida

Waldemir Assunção Gargal Farias.

Francisca Bezerra de Araújo Arruda